

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2011.

Às dezenove horas do dia trinta e um de outubro de 2011, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas, ocorreu a segunda reunião extraordinária mensal. Aberta a sessão o Presidente solicita a secretária da mesa que faça a chamada de presença, estando presentes os vereadores: Wilson Pereira, Francisco Ronivaldo Rodrigues, Maria Aparecida de Queiroz, Márcio Domingues Andrade, José Ricardo Pereira, Jurubel Honorato Reis, Welington dos Reis dos Santos, Ricardo da Silveira e Fernando Pereira da Silva. Após o Presidente solicita à secretária administrativa que faça a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Iniciado o **PEQUENO EXPEDIENTE** foi lido o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que é pela aprovação das contas. Em seguida foi feita a leitura do Substitutivo do vereador Fernando Pereira da Silva que é pela aprovação com ressalvas das contas do exercício 2009 da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas. Não havendo oradores inscritos passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo oradores inscritos passou-se a **ORDEM DO DIA**: Discussão e votação das contas da Prefeitura de Fortaleza de Minas no exercício de 2009, processo 835.253/TCE-MG. O Presidente concedeu a palavra aos membros da comissão de finanças e orçamento, pelo prazo de trinta minutos para manifestação e defesa do parecer apresentado. Em nome da comissão falou a vereadora Maria Aparecida de Queiroz sustentando que reiterava o parecer escrito da comissão, justificando que não houve nenhum dano ao município que terminou o ano de 2009 com saldo positivo. Em seguida foi dada a palavra ao vereador Fernando Pereira da Silva para defesa do Substitutivo apresentado. O vereador justificou que era pela aprovação com ressalva porque no ano de 2009, o prefeito Altair Prado Silva gastou R\$ 593.866,34 a título de superávit do exercício anterior acima do que havia disponível no orçamento. Após foi concedida a palavra ao ordenador das despesas, prefeito Altair Prado Silva que não estava presente, tendo enviado defesa escrita que foi lida pela secretária da câmara. O documento do prefeito refuta a existência de irregularidade na abertura de créditos orçamentários destacando que as contas do exercício de 2009 receberam parecer prévio pela aprovação, por unanimidade, da segunda câmara do TCE/MG. Encerrada a discussão passou-

se para o processo de votação. Primeiro do Substitutivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2011, que foi rejeito com seis votos contrários e três favoráveis. O Presidente declarou rejeitado o Substitutivo e colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2011 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que foi aprovado com seis votos favoráveis e três votos contrários. O senhor Presidente declarou aprovadas as contas do exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas. Em seguida o senhor Presidente suspendeu a presente reunião para lavratura da ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Antes, porém, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a primeira reunião ordinária do mês de novembro a realizar-se no dia 07 em horário regimental.